

São Paulo, 24 de janeiro de 2018

**ANUIDADE DE 2018**

**Estabeleceram-se os valores da anuidade de 2018:**

<b>2018</b>	<b>≤ 31/03/18</b>	<b>≥ 01/04/18</b>
<b>Médicos Veterinários</b>	R\$ 360,00	R\$ 395,00
<b>Acadêmicos de 4º e 5º ano “Jovem dermatólogo”</b>	R\$ 180,00	R\$ 197,50
<b>Médicos Veterinários graduados a partir de 01/04/2017</b>	R\$ 250,00	R\$ 280,00

Desde o ano de **2015** o pagamento de anuidades e de inscrições em eventos somente é possível ser efetivado através do **PagSeguro**. **Não são emitidos boletos bancários desde 2015 pela SBDV**. É imprescindível e necessário para tal que o associado esteja cadastrado ([www.sbdv.com.br/cadastro.php](http://www.sbdv.com.br/cadastro.php)).

Ao efetivar o pagamento de anuidades ou de inscrições nos eventos, através do **PagsSeguro** utilize, preferencialmente, seu cartão de crédito ou débito. Caso utilize cartões de terceiros é necessário que seja comunicado tal opção através do e-mail: ([sbdvsptesouraria@gmail.com](mailto:sbdvsptesouraria@gmail.com)). Atente que o **PagSeguro**, também, possibilita o pagamento através de emissão de boleto com a inclusão especificada do associado pagante.

Àqueles já associados mas que tenham débito (s) anterior (es) de anuidade (s) será oferecido a possibilidade de quitá-lo(s), já que não será possível pagar aquela de 2018 estando inadimplente em ano anterior.

Para acerto de débitos anteriores, efetive o pagamento do ano de 2018 e, **outra vez**, efetive o recolhimento daquele (s) em débito (s). Consulte, a qualquer momento, a Tesouraria da SBDV pelo e-mail: ([sbdvsptesouraria@gmail.com](mailto:sbdvsptesouraria@gmail.com)) para inteirar se de eventuais débitos existentes.

Para os associados já cadastrados, basta efetuar o login e realizar o pagamento. A confirmação do pagamento é automática e será incontinentemente enviada pelo site do **PagSeguro**. **Caso haja dificuldade para o pagamento pelo PagSeguro, desative o “bloqueador de pop-ups” ou troque de navegador (o Google Chrome tem dificultado o acesso/progressão).**

Estatutariamente o associado que ficar inadimplente em 13 meses na quitação da anuidade, a contar da data fixada para o pagamento anual, será excluído do quadro social. No entanto, também, segundo o Estatuto poderá ser readmitido desde que efetue o pagamento corrigido das contribuições em atraso (Capítulo II – Artigo 23).

A adimplência permitirá o ingresso GRACIOSO no curso internacional de 2018, em todos os “domingos tegumentares” e “tertúlias dermatológicas” e aos eventos programados pelas Delegacias (Estadual e Regional).

Todos os eventos da SBDV ou daqueles por ela apoiados permitem a pontuação curricular dos associados visando a obtenção e perpetuação do título de especialista pelo Sistema CFMV/CRMV e SBDV (Resolução CFMV 1036/2013)

**MVMSc Luis Eduardo B.Lucarts**  
CRMV-SP 13.416  
Presidente da SBDV